

São Paulo, 4 de agosto de 2010.

Aos

Cotistas do

CSHG Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Prezado (a) cotista,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.160.521/0001-22, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o código 141-4, em 13 de janeiro de 2010 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar seus principais comentários em relação aos assuntos que serão discutidos e votados na Assembléia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada no próximo dia 16 de agosto, às 09:00 horas, na sede da Administradora.

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de crescimento programado do Fundo e de seus investimentos e conforme previsto no Artigo 22 de seu Regulamento, a Administradora propõe a 3ª Emissão de cotas do Fundo, através de uma oferta pública primária, a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08 (“Oferta”).

Além disso, o Fundo pretende efetuar a aquisição de 33 (trinta e três) unidades de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 2010-169 e 33 (trinta e três) unidades de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 2010-171 que, possuindo créditos lastro com prazo de duração superior a vinte anos, não se enquadram na política de investimentos do Fundo. Sendo assim, nos termos previstos no Regulamento, tal aquisição será submetida à Assembléia Geral de Cotistas do Fundo, propondo a Administradora que a aquisição destes papéis seja vinculada a uma opção de recompra contra a sociedade responsável pela emissão dos mesmos.

3ª Emissão de Cotas: Serão emitidas 100.000 (cem mil) cotas ao preço nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data-base de 21 de dezembro de 2009 (data da primeira subscrição de cotas da 1ª Emissão do Fundo). O valor da cota será atualizado diariamente conforme variação do resultado operacional do Fundo, calculado pelo somatório das provisões de receitas dos ativos e rentabilidade financeira líquida, deduzidas as provisões das despesas do Fundo previstas no Artigo 47 do Regulamento do Fundo, desde a data da primeira integralização de cotas do Fundo.

Direito de Preferência: Será garantido aos cotistas do Fundo, titulares de cotas na data da Assembléia Geral Extraordinária acima referida, o direito de preferência na subscrição e integralização das cotas objeto

da Oferta, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do anúncio de início de distribuição, na proporção de sua participação no Fundo.

Características Gerais: Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo. A Oferta não será cancelada caso seja subscrita a quantidade mínima correspondente a 1.000 (mil) cotas até o final do prazo de subscrição, abaixo definido. As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, nos termos do Artigo 22, Parágrafo 6º do Regulamento. A aplicação inicial mínima será de 50 (cinquenta cotas), exceto no caso de exercício do direito de preferência, em que poderá ser subscrito número inferior de cotas, até o limite da proporção do número de cotas detidas pelo cotista do Fundo em 16 de agosto de 2010, não sendo admitidas cotas fracionárias. O prazo máximo para a subscrição das cotas será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do anúncio de início de distribuição.

Opção de Recompra: De forma a atender aos critérios de elegibilidade dos créditos lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, no que se refere ao prazo de duração de 20 (vinte) anos, a Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade responsável pela emissão das Séries Sênior 2010-169 e 2010-171, compromete-se a recomprar, a partir do 200º mês a contar da data de aquisição, os créditos remanescentes dos Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Permanecem à disposição dos cotistas, na sede da Administradora e na internet (www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br) toda a documentação pertinente às matérias para apreciação nos termos do Artigo 19, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários através do e-mail list.imobiliario@cshg.com.br.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.